



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº Ø162/99

Em 21 de Outubro de 1999

REQUEREM URGENCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO № Ø43/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 043/99.

SALA DAS SESSWES, 21/DE OUTUBRO DE 1999.

JUSTIFICATIVA

A Urgência se faz necessária visto a necessidade de preparação dos Títulos Honoríficos de Cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384 aniversário de emancipação de nosso Município.